



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Fabricio Miguel Correa
Procurador Geral do Município	Luciano Medeiros Crivellente
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamilio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Eduardo Weigert Duarte
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Israel Silveira Paniago
Secretário de Promoção e Assistência Social	
Secretário de Esporte e Lazer	
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Secretário de Gestão de Pessoas	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Anderson Rocha De Souza
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Lucas Franco Perrone
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Cristovão José Teixeira
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014, Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município

Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA Nº 002/2016

Dispõe sobre a designação das servidoras Greyce Cristine Santos Carvalho de Paula, e Renata de Matos Tonim, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO, juntamente da Secretária-Adjunta Municipal de Habitação e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar as servidoras Greyce Cristine Santos Carvalho de Paula, CPF: 005.705.581-58, e Renata de Matos Tonim, CPF: 218.120.068-88 como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGENCIA
1869/2012	R. M. DA SILVA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	REALIZAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL JUNTO AO RESIDENCIAL MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA “DONA FIUCA”	06.07.2015 À 06.07.2016
1869/2012	R. M. DA SILVA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	REALIZAR SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUNTO AO RESIDENCIAL MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUZA “DONA FIUCA”	06.07.2015 À 06.07.2016
2336/2012	R. M. DA SILVA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	REALIZAR SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PLANOS DE INTERVENÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL JUNTO AO RESIDENCIAL DOM OSÓRIO STOFFEL 1ª ETAPA – PMCMV.	16.06.2015 À 16.06.2016



Diário Oficial - DIORONDON Nº 3690 – Rondonópolis Quarta - Feira, 13 de Abril de 2016

2298/2012	R. M. DA SILVA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	REALIZAR SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PLANOS DE INTERVENÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL JUNTO AO RESIDENCIAL JOÃO ANTONIO FAGUNDES.	13.05.2015 À 13.05.2016
513/2015	R. M. DA SILVA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	REALIZAR SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL JUNTO AOS RESIDENCIAIS PADRE MIGUEL E RESIDENCIAL MAGNÓLIA ANGÉLICA DE ARAÚJO.	02.12.2015 À 02.12.2016
2296/2012	CLEUZA DIAS LEITE - ME	REALIZAR SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PLANOS DE INTERVENÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL JUNTO AO RESIDENCIAL DOM OSÓRIO STOFFEL 2ª ETAPA E RESIDENCIAL ALTAMIRANDO – PMCMV.	13.05.2015 À 13.05.2016
515/2015	CLEUZA DIAS LEITE – ME	REALIZAR SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL JUNTO AO RESIDENCIAL MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA 2ª ETAPA.	02.12.2015 À 02.12.2016
514/2015	ALMEIDA E PERES – ME	REALIZAR SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL JUNTO AOS RESIDENCIAIS DONA NEUMA E MATHIAS NEVES DE OLIVEIRA 1ª ETAPA.	02.12.2015 À 02.12.2016

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, publicada no Diário Oficial de março de 2016.

Rondonópolis/MT, 04 de abril de 2016.

Maria Perpétua T. O. Stefanini

Secretária - Adjunta Municipal de Habitação e Urbanismo

Roberto Carlos C. de Carvalho

Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N° 011/SETRAT – DE 12 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato N° 557/2015, firmado com TELVENT BRASIL LTDA e **dá outras providências.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, Argemiro José Ferreira de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e...

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 03/2014/UCCI, de 01 de Abril de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor Fábio Vieira de Souza matrícula n° 92231 para exercer a função de Fiscal de Contratos a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 557/2015, celebrado entre Telvent Brasil Ltda e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a locação do caminhão utilizado na manutenção dos semáforos do município, com prazo e vigência de 30/12/2015 à 30/06/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA N°62/2016

Dispõe sobre a designação do servidor **Adenilson da Cruz Azevedo**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Adenilson da Cruz Azevedo**, Matrícula n°. 167894, CPF: 630.393.201-06, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:



CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Foco Papelaria e Comércio de Moveis LTDA	18/2016	Aquisição de Brinquedos Pedagógicos	29/02/2016 á 28/02/2017
Reashop Comércio de Equipamentos LTDA	19/2016	Aquisição de Brinquedos Pedagógicos	29/02/2016 á 28/02/2017
Astra Comércio de Móveis LTDA	16/2016	Aquisição de Brinquedos Pedagógicos	29/02/2016 á 28/02/2017
Gazin Indústria e comercio de Moveis e Eletrodoméstico LTDA	01/2016	Aquisição de Ar-Condicionado de 30.000 BTUs	26/01/2016 á 26/01/2017.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 07 de Abril de 2016.

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N° 63 /2016

Dispõe sobre a designação da servidora **Karen Helena Lazarin Alberto**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Karen Helena Lazarin Alberto**, Matrícula n°. 1554622, CPF: 022.925.911-11, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:



CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Sodré Palmeira & Cia LTDA	505/2015	Prestação de serviço de Manutenção Preventiva em: Ar Condicionado, Geladeira, Freezer, Bebedouro, Máquina de Lavar, Fogão e Outros.	23/11/2015 á 23/11/2016

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 07 de Abril de 2016.

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA N°64 /2016

Dispõe sobre a designação da servidora **Eliude Rodrigues Pereira**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°.01/2015/UCCI, de 08 de Maio de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Eliude Rodrigues Pereira**, Matrícula n°. 103233, CPF: 109.776.048-02, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Educa Fácil Distribuidora de Livros Pedagógicos LTDA	527/2015	Aquisição de Brinquedos Pedagógicos.	16/12/2015 á 16/12/2016
EGS Comércio de Brinquedos EIRELLI	528/2015	Aquisição de Brinquedos Pedagógicos.	16/12/2015 á 16/12/2016
Foco Papelaria e Comércio de Moveis LTDA	529/2015	Aquisição de Brinquedos Pedagógicos.	16/12/2015 á 16/12/2016



Vera Cruz Comércio de Eletrônico e Moveis EIRELLI	532/2015	Aquisição de Brinquedos Pedagógicos	17/12/2015 á 17/12/2016
Foco Papelaria e Comércio de Moveis LTDA	564/2015	Aquisição de Material de Expedientes	31/12/2015 á 31/12/2016
Papelaria Pantanal LTDA	565/2015	Aquisição de Material de Expedientes	31/12/2015 á 31/12/2016

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 07 de Abril de 2016.

Ana Carla Luz Borges Leal Muniz
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2016**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 28 de abril de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde junto aos usuários atendidos pela Rede Municipal de Saúde, inclusive Ordens Judiciais***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 13 de março de 2016.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: DIORONDON, D.O.E; D.O.U e JORNAL DIÁRIO DE CUIABÁ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Contratada: A.L.C Auto Center LTDA – EPP

Assunto: *Rescisão Unilateral do Contrato 2709/2014, sanção de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração e multa.*

O Município de Rondonópolis/MT, com sede na rua Duque de Caxias, nº 1000, Bairro Vila Aurora, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, resolve **RESCINDIR** o contrato 2709/2014 firmado com a empresa A.L.C Auto Center LTDA - EPP, pelos motivos a seguir expostos.

Considerando os fatos e fundamentos expostos no parecer jurídico 110/2016/COMPRAS/SAD.

Considerando que perdura a situação de inadimplência da contratada em relação ao contrato 2709/2014 que tem como objeto “contratação de hora/serviço, com fornecimento de peças com vistas à manutenção corretiva, preventiva e/ou congêneres, por empresa especializada em mecânica geral, troca de óleo (motor ou câmbio), alinhamento e balanceamento, filtros (de ar condicionado, de ar, de óleo e de combustível), lubrificantes, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria e pintura em veículos de passeio (gasolina ou álcool), caminhões, ônibus, utilitários a diesel e vans de diversas marcas, pertencentes a Frota de Veículos Oficiais da Prefeitura”.

E ainda, que fora expedida notificação extrajudicial em 24/02/2016, recebida em 28/03/2016, pela ocorrência de descumprimento contratual, ocorrido durante a execução do contrato celebrado com a empresa A.L.C Auto Center LTDA - EPP e nenhuma providência foi tomada por parte da contratada.

Ante o inadimplemento das obrigações contratuais se impõe a RESCISÃO UNILATERAL do referido contrato, pelos motivos expostos no parecer jurídico nº 110/2016/COMPRAS/SAD.

Bem como aplicação das seguintes sanções:

- Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 02 (dois) anos;
- Multa no valor de R\$ 14.989,66 (catorze mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Posto isso, frisa-se que será assegurado contraditório e ampla defesa com todos os meios a eles inerentes a empresa A.L.C Auto Center LTDA - EPP.



Nos termos do artigo 87, §2º, da lei 8666/93, a contratada poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação. Transcorrendo-se o prazo sem manifestação da contratada, considera-se aceita a presente decisão administrativa.

Rondonópolis – MT, 05 de março de 2016.

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

SUELEM RAMIRES GUIMARÃES
Assessora Jurídica
OAB-MT 17.458

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 12/04/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
560/2016	150991	Anewta Cristina Quinteiro Leque	Docente	30 dias – a partir do dia 11/04/2016 – Prorrogação de Licença Médica.
560/2016	187429	Ariane Caroline Mendes da Luz Ribeiro da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 11/04/2016 – Licença Médica.
560/2016	141631	Laura Bastos Cadidê Motta	Docente	03 dias – a partir do dia 11/04/2016 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
560/2016	1552673	Cairo Santos de Lara	Técnico em Enfermagem	01 dia – no dia 08/04/2016 – Licença Médica.
560/2016	155187	Enedina Bispo de Sousa	Auxiliar de Serviços Diversos	60 dias – a partir do dia 11/04/2016 – Licença Médica.
560/2016	101923	Onilda Justina dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	05 dias – a partir do dia 11/04/2016 – Licença Médica.
560/2016	201472	Poliana Pinheiro de Souza	Agente Comunitário de Saúde	120 dias – a partir do dia 11/04/2016 – Licença Maternidade.
560/2016	214612	Roseli Pereira Soares de Souza	Agente de Saúde Ambiental	01 dia – no dia 11/04/2016 – Licença Médica.

Rondonópolis, 12 de abril de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificar o cargo do servidor **Lair Martins de Oliveira**, matrícula nº 59412, publicado no Diário Oficial nº 3.688, pág. 7, do dia 11/04/2016.

ONDE SE LÊ: **Cargo: Agente Comunitário de Saúde.**

LEIA-SE: **Cargo: Motorista.**

Rondonópolis, 12 de abril de 2016.

ALESSANDRA DE FREITAS
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**COMCITI - CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

**2ª FECITI – FEIRA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
DE RONDONÓPOLIS**

RETIFICAÇÃO ao Edital nº 001/2016 publicado no Diário Oficial DIORONDON Nº 3670 de 14 de Março de 2016

A Prefeitura de Rondonópolis e o COMCITI – Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a retificação do item 16 do Edital, destinado à apresentação de projetos científicos e tecnológicos, a serem expostos na 2ª FECITI – Feira Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Rondonópolis nos dias 20 e 21 de junho do corrente ano.

Segue o item retificado:

Onde se lê:

16. Do Cronograma

Os prazos apresentados neste Edital devem ser rigorosamente respeitados.



Atendimento ao edital	Datas
Lançamento do EDITAL	10/03/16
Inscrições (submissões dos resumos)	15/03/2016 A 15/04/2016
Avaliações dos resumos (pré-seleção) pela Comissão Avaliadora	16/04/2016 A 15/05/2016
Divulgação dos projetos escolhidos para participar da feira	16/05/2016
Período de ajustes nas propostas selecionadas para participar na feira (se necessário)	16/05/2016 A 30/05/2016
Confecção e Publicação dos ANAIS	01/06/2016 A 20/06/2016
Realização da 2ª FECITI	20 e 21/06/2016

Leia-se:

16. Do Cronograma

Os prazos apresentados neste Edital devem ser rigorosamente respeitados.

Atendimento ao edital	Datas
Lançamento do EDITAL	10/03/16
Inscrições (submissões dos resumos)	15/03/2016 A 30/04/2016
Avaliações dos resumos (pré-seleção) pela Comissão Avaliadora	01/05/2016 A 15/05/2016
Divulgação dos projetos escolhidos para participar da feira	16/05/2016
Período de ajustes nas propostas selecionadas para participar na feira (se necessário)	16/05/2016 A 30/05/2016
Confecção e Publicação dos ANAIS	01/06/2016 A 20/06/2016
Realização da 2ª FECITI	20 e 21/06/2016

Rondonópolis, 13 de Abril de 2016

Stefânia Scapin Pasqualotto

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA Nº 1.718/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.666, DE 03/12/2015.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR a Portaria Nº 1.666/2015 que concede o benefício de aposentadoria por Invalidez Permanente a Sra. ISMAIL DA SILVA SANTANA, de acordo com o processo nº 2015.03.22118P, publicada no Diário Oficial – Diorondon de nº 3605 de 03 de dezembro de 2015;

Onde se lê:

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, §1º, I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; ; Artigo 3º; Artigos 12, Inciso I, alínea “a” e 12-A da Lei Municipal nº 4.614 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Leia-se:

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; ; Artigo 3º; Artigos 12, Inciso I, alínea “a” e 12-A da Lei Municipal nº 4.614 e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 13 de abril de 2.016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

**CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA
COSTA LUGLI**
Gerente de Administração



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

PORTARIA Nº 1.719/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.667, DE 04/12/2015.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo 1º: RETIFICAR a Portaria Nº 1.667/2015 que concede o benefício de aposentadoria por invalidez, com provento integral ao Sr. **ELMO DOS SANTOS BERTINETTI**, de acordo com o processo nº 2015.03.22139P, publicada no Diário Oficial - Diorondon nº 3606 de 04 de Dezembro de 2015;

Onde se lê:

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição ao Sr. **ELMO DOS SANTOS BERTINETTI**, portador do RG nº 267906 SSP/MT, expedida em 18/07/2014, CPF/MF de nº 083.387.950-20, Título de Eleitor nº 0052 5736 1805 – zona 038 – seção 0083, PIS/PASEP nº 1.702.040.898-0, efetivo no cargo de MÉDICO RADIOLOGISTA, Nível VIII, Referência “K, classe “C”, matrícula nº 12645, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT.

Leia-se:

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição ao Sr. **ELMO DOS SANTOS BERTINETTI**, portador do **RG nº 0267906-0** SSP/MT, expedida em 18/07/2014, CPF/MF de nº 083.387.950-20, Título de Eleitor nº 0052 5736 1805 – zona 038 – seção 0083, PIS/PASEP nº 1.702.040.898-0, efetivo no cargo de MÉDICO RADIOLOGISTA, Nível VIII, Referência “K, classe “C”, matrícula nº 12645, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de Retificação



Registre-se, publique-se, cumpre-se.
Rondonópolis (MT), 13 de abril de 2.016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA

LUGLI

Gerente de Administração

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA Nº 1.720/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016.
DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.610, DE 13/07/2015.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

RESOLVE:

Artigo1º: RETIFICAR a Portaria Nº 1.610/2015 que concede o benefício de aposentadoria por invalidez, com provento proporcional ao tempo de contribuição a Sra. **SIMONE LIRIA MORAES**, de acordo com o processo nº 2015.03.21937P, publicada no Diário Oficial - Diorondon nº 3507 de 13 de julho de 2015;

Onde se lê:

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 404/2015** o período de: 13/06/2005 - 30/06/2015 – totalizando: **3.678 dias**, correspondente a 10 (dez) anos, 00 (zero) mês e 28 (vinte e oito) dias



Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com provento proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade a Sra. **SIMONE LIRIA MORAES**, portadora do RG nº 1231807-8 SJ/MT, expedida em 02/01/1980, CPF/MF de nº 822.267.251-72, Título de Eleitor nº 0195 3070 1864 – zona 45 – seção 0078, PIS/PASEP nº 20903763901, efetiva no cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS 30 HS, Nível VII, Referência “D”, classe “B”, matrícula nº 136042-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA de Rondonópolis – MT.

Leia-se:

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 404/2015 o período de: 13/06/2005 - 30/06/2015 – totalizando: **3.671 dias**, correspondente a 10 (dez) anos, 00 (zero) mês e **21 (vinte e um) dias**.

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com provento proporcional ao tempo de contribuição, sem paridade a Sra. SIMONE LIRIA MORAES, portadora do RG nº 1231807-8 SJ/MT, expedida em 02/01/1980,

CPF/MF de nº 822.267.251-72, Título de Eleitor nº 0195 3070 1864 – zona 45 – seção 0078, PIS/PASEP nº 20903763901, efetiva no cargo de FISCAL DE OBRAS E POSTURAS 30 HS, Nível VII, **Referência “E”**, classe “B”, matrícula nº 136042-1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA de Rondonópolis – MT;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de Retificação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 13 de abril de 2.016.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por

afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

CLAUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA

LUGLI

Gerente de Administração



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2016.**

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 - PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA**, com o valor de **R\$39.000,00**.

Rondonópolis-MT, 13 de abril de 2016.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 009/2016**

À **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através Do **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO** torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial n°. 009/2016, destinado à **locação de horas trabalhadas de motoniveladora e tratores com implementos, para execução de diversos serviços na região do município** devidamente homologado pelo **Srs. Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro** da Coder, sagrou-se a vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante; conforme a baixo especificado.

LOTE 01 LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE TRÊS MOTONIVELADORA

RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR GLOBAL
A G FERRARI - ME	18.720,00	R\$ 198,95	R\$ 3.724.344,00

LOTE 02 LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE TRÊS MOTONIVELADORA

RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR GLOBAL
G D DE MENDONÇA - ME	18.720,00	R\$ 229,00	R\$ 4.286.880,00



LOTE 03 LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE TRÊS MOTONIVELADORA

RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR GLOBAL
ENGEMAC CONSTRUTORA LTDA EPP	18.720,00	R\$ 252,00	R\$ 4.717.440,00

LOTE 04 LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE TRÊS MOTONIVELADORA

RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR GLOBAL
ENGEMAC CONSTRUTORA LTDA EPP	18.720,00	R\$ 252,00	R\$ 4.717.440,00

LOTE 05 LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE TRÊS TRATORES DE PNEUS, COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA SIMPLES-POTENCIA ACIMA DE 70 CV

RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR GLOBAL
A G FERRARI - ME	18.720,00	R\$ 118,95	R\$ 2.226.744,00

LOTE 06 LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE TRÊS TRATORES DE PNEUS, COM ROÇADEIRA HIDRÁULICA SIMPLES-POTENCIA ACIMA DE 70 CV

RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR GLOBAL
ENGEMAC CONSTRUTORA LTDA EPP	18.720,00	R\$ 131,00	R\$ 2.452.320,00

LOTE 07 LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE CINCO TRATORES DE PNEUS, COM GRADE HIDRAULICA TRAÇADO- POTENCIA ACIMA DE 90 CV,

RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR GLOBAL
A G FERRARI - ME	31.200,00	R\$ 120,00	R\$ 3.744.000,00

LOTE 08 LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE CINCO TRATORES DE PNEUS, COM GRADE HIDRAULICA TRAÇADO- POTENCIA ACIMA DE 90 CV

RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR GLOBAL
THUM TERRAPLANAGENS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA – ME	31.200,00	R\$ 140,00	R\$ 4.368.000,00

LOTE 09 LOCAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS DE CINCO TRATORES DE PNEUS, COM GRADE HIDRAULICA TRAÇADO- POTENCIA ACIMA DE 90 CV

RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR GLOBAL
ENGEMAC CONSTRUTORA LTDA EPP	31.200,00	R\$ 163,00	R\$ 5.085.600,00

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis, 11 de Abril de 2016.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro



**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2016**

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através Do PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial n°. 012/2016, que trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços para elaborar e implantar os programas de saúde e segurança do trabalho PPRA e PCMSO e realização de consultas ocupacionais e exames laboratoriais complementares aos funcionários da companhia; sagrou-se a vencedora do respectivo processo; **LOTE 01 Serviços para Elaborar e Implantar os Programas de Saúde e Segurança do Trabalho PPRA E PCMSO** no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), **LOTE 02 Serviços para Realização de Consultas Ocupacionais e Exames Laboratoriais complementares** no valor global de R\$ 169.827,40 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), a seguinte empresa participante; **SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA.**

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 12 de Abril de 2016.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 465 - DE 04 DE ABRIL DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando n°. 0201/2016/LFRC/CSC/CMR, expedido pelo Sr. Lucas Fernando Ramos Cardoso – Chefe de Setor de Compras, datado em 31 de março de 2016.



RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor **Enauro de Moraes Nascimento**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para desempenhar as atribuições junto a unidade de cadastro do Setor de Compras, com as responsabilidades estabelecidas no artigo 5º da Instrução Normativa SCL 003/2013 – Versão 2, devendo observar os procedimentos internos de rotina previstos na respectiva Normativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de abril de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 466 - DE 04 DE ABRIL DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 032/2016/FTF/GC/SC/NC/CMR, expedido pelo Sr. Fabiano Teixeira Franco – Gestor de Contratos, datado em 04 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o **Sr. Rafael Nunes Silva**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **FISCALIZAR** o seguinte contrato:

Contrato

Empresa

006/2016ON LINE Certificadora Ltda-ME



Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **30 de março de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de abril de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 467 - DE 05 DE ABRIL DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando as Leis Municipais de nº. 7.649/2013 e 7.650/2013 que regulamenta o direito ao Acesso à Informação e cria a Ouvidoria da Câmara Municipal, cuja efetividade é executada pela Seção de Apoio à Ouvidoria, vinculada à UCCI – Unidade Central de Controle Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - A gestão de tramitação de documentos externos da Câmara Municipal será gerenciada pela Seção de Apoio à Ouvidoria.

Artigo 2º - Compreende a gestão de tramitação de documentos externos:

Quaisquer oficializações e comunicados de entidades externas;
Documentos entregues pelos Correios- ECT;
Quaisquer documentos e ou requerimentos de entidades e órgãos fiscalizadores;

Artigo 3º - Os servidores da unidade de protocolo, ao registrarem a entrada destes documentos na Casa, deverão se reportar à Seção de Apoio à Ouvidoria para que o setor possa orientar e acompanhar o cumprimento da tramitação interna até destinatário final e respectiva resposta se o procedimento requerer.



Artigo 4º - Permanecem sob responsabilidade da Secretaria Legislativa Institucional as demais tramitações, tais como:

A tramitação de processos administrativos internos

A tramitação de processos legislativos em geral

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 05 de abril de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 468 - DE 06 DE ABRIL DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando GVRZ n°. 05/2016, expedido pelo vereador Rodrigo Lugli, datado em 22 de março de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. DINA DE MIRANDA ASSIS do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE**, lotada no Gabinete do edil **Rodrigo Lugli**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA

Presidente

MILTON GOMES DA COSTA

Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 469 - DE 06 DE ABRIL DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Ofício de nº. 009 GVJPP/2016, expedido pelo vereador Jailton de Lucena Dantas datado em 01 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. JOALES SILVA DE SOUZA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE**, lotado no Gabinete do edil **Jailton de Lucena Dantas**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA

Presidente

MILTON GOMES DA COSTA

Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 470 - DE 06 DE ABRIL DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Memorando nº. 003/2016, expedido pelo vereador Thiago Alexandre Rodrigues da Silva, datado em 01 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. AGGEO FERREIRA NEVES do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotado no Gabinete do edil **Thiago Alexandre Rodrigues da Silva**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 471 - DE 06 DE ABRIL DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).



Considerando o Memorando n°. 004/2016, expedido pelo vereador Thiago Alexandre Rodrigues da Silva, datado em 01 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do **SR. JOILSON ALMEIDA MACIEL** de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, para ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, lotado no Gabinete do edil **Thiago Alexandre Rodrigues da Silva**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de abril de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA

Presidente

MILTON GOMES DA COSTA

Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 472 - DE 06 DE ABRIL DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Ofício 004/GVMM/2016, expedido pelo vereador Milton Luiz de Araújo, datado em 04 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a **SRA. ISABELA DA SILVA VASCONCELOS** do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, lotada no Gabinete do edil **Milton Luiz de Araújo**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de abril de 2016**.



Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 473 - DE 06 DE ABRIL DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

Considerando o Ofício nº. 011/2016/GVOA, expedido pelo vereador Olimpio de Souza Alves datado em 05 de abril de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. CÉLIO DA SILVA VIEIRA do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, lotado no Gabinete do edil **Olimpio de Souza Alves**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **05 de abril de 2016**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 06 de abril de 2016.



LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 474 - DE 08 DE ABRIL DE 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001).

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias para a **SRA. REGINA BARBOSA OLIVEIRA**, na função de CHEFE DE SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA, lotada na Secretaria Legislativa Institucional, referente ao período aquisitivo de 14/01/2015 a 13/01/2016, a serem usufruídas no período de 08 de abril a 07 de maio de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 08 de abril de 2016.

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente

MILTON GOMES DA COSTA
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESUMO DE CONTRATOS - MÊS DE ABRIL/2016

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
011/2016	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ N°: 00.177.279/0001-83	JOANA DARC SILVA GUEDES CNPJ : N° : 13.687.513/0001-64	Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (Copa/Cozinha), para atender a demanda da CONTRATANTE para o exercício de 2016, conforme especificações e quantitativos apresentados no termo contratual.	Valor Total do Contrato R\$ 30.895,50 (trinta mil, oitocentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos).	08/04/2016 A 31/12/2016

Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
012/2016	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ N°: 00.177.279/0001-83	MARIO FERNANDES PEREIRA CHAVES - ME CNPJ/MT: N° 12.146.738/0001-40	Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (Copa/Cozinha), para atender a demanda da CONTRATANTE para o exercício de 2016, conforme especificações e quantitativos apresentados no termo contratual.	Valor Total do Contrato R\$ 65.525,70 (sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais, setenta centavos).	08/04/2016 A 31/12/2016



Nº CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
013/2016	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ N°: 00.177.279/0001-83	WALMIR ALVES AGUIAR ME CNPJ/MT: N° 00.534.162/0001-00	Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (Copa/Cozinha), para atender a demanda da CONTRATANTE para o exercício de 2016, conforme especificações e quantitativos apresentados no termo contratual.	Valor Total do Contrato R\$ R\$ 50.478,35 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais, trinta e cinco centavos).	08/04/2016 A 31/12/2016

RONDONÓPOLIS-MT, 12 DE ABRIL DE 2016

LUCAS FERNANDO RAMOS CARDOSO
CHEFE DE SETOR DE COMPRAS

EM BRANCO